



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 28 DE JULHO - SEXTA-FEIRA

Nº 3.931

DESPACHO.....	PÁG. 01
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO.....	PÁG. 01
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATOS DE CONVÊNIOS.....	PÁG. 02
AVISO DE RESULTADO.....	PÁG. 04
EXTRATOS DE CONTRATOS EMPENHOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	PÁG. 05
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 3º BIMESTRE/2006.....	PÁG. 07

DESPACHO

PROCESSO Nº: 28482248/2006

INTERESSADO: Secretaria de Turismo

ASSUNTO: Compra s/ Licitação

DESPACHO Nº 170/2006 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, dispensando o procedimento licitatório, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 18.691,48** (dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), para pagamento à **PB Construções e Comércio Ltda.**, pela locação de espaços no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, visando a realização de evento de interesse da Municipalidade, no período de 21 a 23 de abril de 2006, conforme descrito no Processo nº 2.848.224-8/2006.

Submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

COMOB

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a BOA VISTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA.

Signatários: Arqt. Geraldo Silva Almeida, Presidente da COMOB e Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo de Re-Ratificação ao IV e V Termos Aditivos do Contrato Nº 020/2003;

Fundamento Legal: Este Termo de Re-Ratificação fundamenta-se na Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo nº 29432775 e legislação pertinente.

Da Retificação: IV Termo Aditivo ao contrato 020/2003 - **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, no Item 4.1 - **onde se lê:** “O valor do deste Aditivo será de R\$ 31.471,97 (Trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)”, **leia-se:** “O valor deste termo Aditivo será de R\$ 29.227.61 (Vinte e nove mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).”

V Termo Aditivo ao contrato 020/2003 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO** - item 2.2 **onde se lê:** “O Valor dos serviços acrescidos será de R\$ 55.520,24 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).” **Leia-se:** “O valor dos serviços acrescidos será de R\$ 53.409,35 (Cinquenta e três mil quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).” - item 2.3 **DECRÉSCIMO** - **onde se lê:** “O Valor dos serviços decrescidos será de R\$ 25.697,74 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).” **Leia-se:** “O valor dos serviços decrescidos será de R\$ 24.812,83 (Vinte e quatro mil oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos).” - **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - item 4.1- **onde se lê:** “O Valor deste aditivo será de R\$ 29.822,49 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).” **Leia-se:** “O valor deste aditivo será de R\$ 28.596,52 (Vinte e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).”

Ficam desconsiderados e sem nenhum efeito os Termos de Re-Ratificação VI e VII ao Termo Aditivo V.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO:

O Valor do contrato passa a ser de **R\$ 348.725,13 (Trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos)**

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 26/07/2006.

HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO

SMO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Carta Convite nº 055/2006-Repetição

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** a Carta Convite nº 055/2006-repetição, acolhendo a manifestação da Comissão Geral de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame à empresa **Irmãos Soares Ltda.**, que melhor preencheu as exigências editalícias e apresentou o menor preço global, perfazendo-se o valor total global de R\$ 15.793,33 (quinze mil, setecentos noventa três reais e trinta três centavos).

Goiânia, 19 de maio de 2006.

IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

SOCIEDADE CIDADÃO 2000

EXTRATO DE CONVÊNIO

IX Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2002 - AJU

1. **LOCALE DATA:** Goiânia, 24 de julho de 2006.
2. **CONVENENTES:** Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Finanças.
3. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Terceira do VIII Termo Aditivo, que passa a ter a seguinte redação: “A SEFIN poderá pedir a subs-

tituição do menor aprendiz ou devolvê-lo à Cidadão 2000 através de comunicação, com exposição de motivos, por escrito. A devolução, contratação, substituição, entrega da folha de frequência e demais documentos relacionados à folha de pagamento deverão ser encaminhados do dia 1º (primeiro) ao dia 05 (cinco) de cada mês.”

4. **FUNDAMENTO:** A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

Luiz Fernando Santana
Coordenador Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

III Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2003

1. **LOCALE DATA:** Goiânia, 24 de julho de 2006.
2. **CONVENENTES:** Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Tiradentes Médico Hospitalar Ltda.
3. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Primeira do II Termo Aditivo, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2006 a 29/06/2007; alterar a Cláusula Quinta, Inciso III do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: “O Tiradentes poderá pedir a substituição do menor aprendiz ou devolvê-lo à Cidadão 2000 através de comunicação, com exposição de motivos, por escrito. A devolução, contratação, substituição, entrega da folha de frequência e demais documentos relacionados à folha de pagamento deverão ser encaminhados do dia 1º (primeiro) ao dia 05 (cinco) de cada mês.”
4. **FUNDAMENTO:** A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências	
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso	
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00 (dez reais)

que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

Luiz Fernando Santana
Coordenador Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

IV Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2003 - AJU

1. **LOCALE DATA:** Goiânia, 24 de julho de 2006.
2. **CONVENENTES:** Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente e URBS Empreendimentos Imobiliários e Consultoria Ltda.
3. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta, Inciso III do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: “A URBS poderá pedir a substituição do menor aprendiz ou devolvê-lo à Cidadão 2000 através de comunicação, com exposição de motivos, por escrito. A devolução, contratação, substituição, entrega da folha de frequência e demais documentos relacionados à folha de pagamento deverão ser encaminhados do dia 1º (primeiro) ao dia 05 (cinco) de cada mês.”
4. **FUNDAMENTO:** A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

Luiz Fernando Santana
Coordenador Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

V Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2003 - AJU

1. **LOCALE DATA:** Goiânia, 24 de julho de 2006.
2. **CONVENENTES:** Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Condomínio Address West Side.
3. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta, Inciso III do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: “O Condomínio poderá pedir a substituição do menor aprendiz ou devolvê-lo à Cidadão 2000 através de comunicação, com exposição de motivos, por escrito. A devolução, contratação, substituição, entrega da folha de frequência e demais documentos relacionados à folha de pagamento deverão ser encaminhados do dia 1º (primeiro) ao dia 05 (cinco) de cada mês.”
4. **FUNDAMENTO:** A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

Luiz Fernando Santana
Coordenador Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

V Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2003 - AJUR

1. **LOCALE DATA:** Goiânia, 24 de julho de 2006.
2. **CONVENENTES:** Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Ferrobraz Industrial Ltda.
3. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta, Inciso II do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: “A Ferrobraz poderá pedir a substituição do menor aprendiz ou devolvê-lo à Cidadão 2000 através de comunicação, com exposição de motivos, por escrito. A devolução, contratação, substituição, entrega da folha de frequência e demais documentos relacionados à folha de pagamento deverão ser encaminhados do dia 1º (primeiro) ao dia 05 (cinco) de cada mês.”
4. **FUNDAMENTO:** A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

Luiz Fernando Santana
Coordenador Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

V Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2003 - AJU

1. **LOCALE DATA:** Goiânia, 24 de julho de 2006.
2. **CONVENENTES:** Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Ferrobraz Industrial Ltda.
3. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta, Inciso II do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: “A Ferrobraz poderá pedir a substituição do menor aprendiz ou devolvê-lo à Cidadão 2000 através de comunicação, com exposição de motivos, por escrito. A devolução, contratação, substituição, entrega da folha de frequência e demais documentos relacionados à folha de pagamento deverão ser encaminhados do dia 1º (primeiro) ao dia 05 (cinco) de cada mês.”
4. **FUNDAMENTO:** A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

Luiz Fernando Santana
Coordenador Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

V Termo Aditivo ao Convênio nº 61/2003 - AJUR

1. **LOCALE DATA:** Goiânia, 24 de julho de 2006.
2. **CONVENENTES:** Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Ferrobraz Industrial Ltda.

3. OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta, Inciso II do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: “A Ferrobras poderá pedir a substituição do menor aprendiz ou devolvê-lo à Cidadão 2000 através de comunicação, com exposição de motivos, por escrito. A devolução, contratação, substituição, entrega da folha de frequência e demais documentos relacionados à folha de pagamento deverão ser encaminhados do dia 1º (primeiro) ao dia 05 (cinco) de cada mês.”

4. FUNDAMENTO: A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

Luiz Fernando Santana
Coordenador Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

VI Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2003 - AJUR

- 1. LOCALE DATA:** Goiânia, 24 de julho de 2006.
- 2. CONVENENTES:** Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 19ª Região GO/TO.
- 3. OBJETO:** Alterar a Cláusula Sétima, Item 7.3 do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: “O CRESS poderá pedir a substituição do menor aprendiz ou devolvê-lo à Cidadão 2000 através de comunicação, com exposição de motivos, por escrito. A devolução, contratação, substituição, entrega da folha de frequência e demais documentos relacionados à folha de pagamento deverão ser encaminhados do dia 1º (primeiro) ao dia 05 (cinco) de cada mês.”
- 4. FUNDAMENTO:** A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

Luiz Fernando Santana
Coordenador Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

II Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2004 - AJUR

- 1. LOCALE DATA:** Goiânia, 24 de julho de 2006.
- 2. CONVENENTES:** Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Laboratório Arruda Unes Ltda.
- 3. OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta, Item 5.3 do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: “O Laboratório Unes poderá pedir a substituição do menor aprendiz ou devolvê-lo à Cidadão 2000 através de comunicação, com exposição de motivos, por escrito. A devolução, contratação, substituição, entrega da folha de frequência e demais documentos relacionados à folha de pagamento deverão ser encaminhados do dia 1º (primeiro) ao dia 05 (cinco) de cada mês.”

4. FUNDAMENTO: A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

Luiz Fernando Santana
Coordenador Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

II Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2004 - AJUR

- 1. LOCALE DATA:** Goiânia, 24 de julho de 2006.
- 2. CONVENENTES:** Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente e PPL Distribuidora de Peças Ltda.
- 3. OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta, Item 5.3 do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: “A PPL poderá pedir a substituição do menor aprendiz ou devolvê-lo à Cidadão 2000 através de comunicação, com exposição de motivos, por escrito. A devolução, contratação, substituição, entrega da folha de frequência e demais documentos relacionados à folha de pagamento deverão ser encaminhados do dia 1º (primeiro) ao dia 05 (cinco) de cada mês.”
- 4. FUNDAMENTO:** A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

Luiz Fernando Santana
Coordenador Geral

AVISO DE RESULTADO

CGL

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2006
(TIPO MENOR PREÇO POR LOTE)**

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2006, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, processo nº 28916311/2006 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EMPRESA CLASSIFICADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
STAFF LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Goiânia, 28 de julho de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS
EMPENHOS DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 27 de julho de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA.

Fundamento: Art. 10 da Lei nº 7.783/89, art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Atendente**, em caráter essencial, para atender as necessidades da Divisão de Cemitérios e Central de Óbitos na manutenção de serviços indispensáveis à população, executados pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.07.2006 a 31.08.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.298,40 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Recurso: Proveniente do Tesouro Municipal

Nº Processo: 29372446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 27 de julho de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E DIEGO APARECIDO COSTA.

Fundamento: Art. 10 da Lei nº 7.783/89, art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Atendente**, em caráter essencial, para atender as necessidades da Divisão de Cemitérios e Central de Óbitos na manutenção de serviços indispensáveis à população, executados pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.07.2006 a 31.08.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.298,40 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Recurso: Proveniente do Tesouro Municipal

Nº Processo: 29372446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 27 de julho de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E AMELIO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO.

Fundamento: Art. 10 da Lei nº 7.783/89, art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Atendente**, em caráter essencial, para atender as necessidades da Divisão de Cemitérios e Central de Óbitos na manutenção de serviços indispensáveis à população, executados pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.07.2006 a 31.08.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.298,40 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Recurso: Proveniente do Tesouro Municipal

Nº Processo: 29372446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 27 de julho de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E WALERIA ANASENKO RODRIGUES DE PAIVA.

Fundamento: Art. 10 da Lei nº 7.783/89, art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Atendente**, em caráter essencial, para atender as necessidades da Divisão de Cemitérios e Central de Óbitos na manutenção de serviços indispensáveis à população, executados pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.07.2006 a 31.08.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.298,40 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Recurso: Proveniente do Tesouro Municipal

Nº Processo: 29372446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 27 de julho de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ANDRÉ LUIZ PEREIRA.

Fundamento: Art. 10 da Lei nº 7.783/89, art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Atendente**, em caráter essencial, para atender as necessidades da Divisão de Cemitérios e Central de Óbitos na manutenção de serviços indispensáveis à população, executados pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.07.2000 a 31.08.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.298,40 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Recurso: Proveniente do Tesouro Municipal

Nº Processo: 29372446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 27 de julho de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E CRISTIANY ANTUNES DE SOUSA.

Fundamento: Art. 10 da Lei nº 7.783/89, art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Atendente**, em caráter essencial, para atender as necessidades da Divisão de Cemitérios e Central de Óbitos na manutenção de serviços indispensáveis à população, executados pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.07.2006 a 31.08.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.298,40 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Recurso: Proveniente do Tesouro Municipal

Nº Processo: 29372446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 27 de julho de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E OMAR RODRIGUES ANASENKO.

Fundamento: Art. 10 da Lei nº 7.783/89, art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Atendente**, em caráter essencial, para atender as necessidades da Divisão de Cemitérios e Central de Óbitos na manutenção de serviços indispensáveis à população, executados pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.07.2006 a 31.08.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.298,40 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Recurso: Proveniente do Tesouro Municipal

Nº Processo: 29372446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 27 de julho de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E WELLIGTON AGAPITO DOS SANTOS.

Fundamento: Art. 10 da Lei nº 7.783/89, art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Atendente**, em caráter essencial, para atender as necessidades da Divisão de Cemitérios e Central de Óbitos na manutenção de serviços indispensáveis à população, executados pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.07.2006 a 31.08.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.298,40 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Recurso: Proveniente do Tesouro Municipal

Nº Processo: 29372446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 27 de julho de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E VALHAANASENKO RODRIGUES.

Fundamento: Art. 10 da Lei nº 7.783/89, art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Atendente**, em caráter essencial, para atender as necessidades da Divisão de Cemitérios e Central de Óbitos na manutenção de serviços indispensáveis à população, executados pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.07.2006 a 31.08.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.298,40 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Recurso: Proveniente do Tesouro Municipal

Nº Processo: 29372446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 27 de julho de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E TIAGO NOGUEIRAMARQUES.

Fundamento: Art. 10 da Lei nº 7.783/89, art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Atendente**, em caráter essencial, para atender as necessidades da Divisão de Cemitérios e Central de Óbitos na manutenção de serviços indispensáveis à população, executados pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.07.2006 a 31.08.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.298,40 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Recurso: Proveniente do Tesouro Municipal

Nº Processo: 29372446

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

PREFEITURA DE COLÂNEA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo II-A

(Artigo 52, Incisos I e II, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

Período: MAI e JUN/2006

Valores expressos em R\$

R E C E I T A S	P R E V I S A O		R E A L I Z A Ç Ã O		P R E V I S A O
	Trimestre	Exercício	Trimestre	Exercício	A REALIZAR
Categ. Econ. / Fontes	Inicial	Atualizada	Trimestre	Exercício	A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	1016.921.788,40	1034.732.116,74	149.214.683,96	463.923.889,42	570.858.817,32
Tributárias	372.084.700,00	376.001.377,59	60.340.536,70	226.673.450,55	151.921.315,04
Contribuições	35.956.969,00	36.569.772,58	2.686.762,53	15.773.372,27	20.810.400,11
Patrimoniais	28.877.172,00	30.409.449,68	3.358.142,15	9.573.892,42	20.821.347,25
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.010.800,00	3.063.531,04	0,00	0,00	3.063.531,04
Transferências Correntes	529.322.720,40	538.593.264,54	66.831.222,02	189.509.295,58	348.893.969,36
Outras Receitas Correntes	46.657.400,00	47.484.731,11	16.198.026,76	22.287.160,60	25.197.165,81
RECEITAS DE CAPITAL	131.363.211,20	133.663.901,60	601.000,00	4.135.696,68	129.268.209,92
Operações de Crédito	58.403.496,40	58.426.375,70	0,00	3.863.696,68	55.542.678,42
Alienação de Bens	16.984.854,40	17.261.976,23	0,00	0,00	17.261.976,23
Amortização Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	55.954.856,40	56.975.500,27	600.000,00	512.000,00	56.463.500,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1148.284.999,60	1168.396.018,34	149.714.683,96	468.119.296,10	700.126.722,24
DEPÓSITO					
T O T A L	1148.284.999,60	1168.396.018,34	149.714.683,96	468.119.296,10	700.126.722,24

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

D E S P E S A S	D O T A Ç Ã O		E N F E R M I D A D E		L I Q U I D A D A		S A L D O
	Trimestre	Exercício	Trimestre	Exercício	Trimestre	Exercício	A EMPENHAR
Categ. Econ. / Grupo Natur.	Inicial	Atualizada	Trimestre	Exercício	Trimestre	Exercício	A EMPENHAR
DESPESAS CORRENTES	354.247.587,60	373.130.911,54	73.778.525,18	226.171.761,58	73.172.175,44	146.772.247,01	152.019.149,95
Pessoal/Encargos Sociais	110.568.691,20	113.705.604,06	20.198.082,93	57.133.301,82	23.593.421,05	53.764.036,87	55.871.702,24
Jornal/Encarg. Div. Interna	6.141.029,40	13.334.562,10	1.738.240,30	4.408.812,52	3.393.532,58	3.353.019,49	5.075.749,66
Outras Desp. Correntes	237.537.867,00	246.090.745,40	51.842.201,95	164.429.647,24	46.185.221,81	89.655.190,65	91.172.698,06
DESPESAS DE CAPITAL	78.626.038,40	103.646.921,73	5.542.227,14	46.173.331,24	3.209.796,28	12.881.100,22	47.543.598,43
Investimentos	76.587.202,40	95.514.358,89	3.453.039,91	38.858.067,51	719.529,39	6.219.822,40	56.656.301,38
Inversões Financeiras	10.036,00	10.211,75	0,00	0,00	0,00	0,00	10.211,75
Amortização Div. Interna	8.028.800,00	8.122.351,14	2.086.361,23	7.255.235,73	2.750.266,89	6.661.877,82	867.095,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.725.000,00	29.215,22	0,00	0,00	0,00	0,00	29.215,22
S O M A	432.873.626,00	476.777.833,27	79.320.752,32	272.345.092,82	76.381.971,72	159.653.347,23	210.981.963,71
SUPERÁVIT							
T O T A L	432.873.626,00	476.777.833,27	79.320.752,32	272.345.092,82	76.381.971,72	159.653.347,23	210.981.963,71

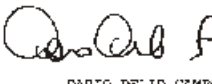
COMDATA 22060711 - 09:34:26



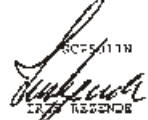
MANOEL MATIAS SILVA
CONTADOR EM EXERCÍCIO - 4285/0-0



ELIETE HELENA F. DE ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE



DARIO DELIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MANOEL MATIAS SILVA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo II-A

Artigo 52, Incisos I e II, da LC. 101/00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

Período: MAI e JUN/2006

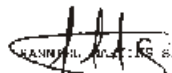
Valores expressos em R\$

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		PREVISÃO
Categ. Econ./fontes	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Atualizada
RECEITAS CORRENTES	362.769.201,03	366.437.613,60	76.661.946,99	217.862.992,72	149.475.086,70
Tributárias	4.937.390,34	5.000.714,15	532.340,01	2.485.323,71	2.315.414,44
Contribuições	90.099.000,00	90.099.000,00	9.150.179,49	24.610.344,53	15.468.655,37
Patrimoniais	11.936.594,55	12.001.150,70	1.688.101,20	5.415.011,34	0.586.378,86
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.550.000,00	2.560.840,00	688.012,41	1.724.442,79	616.397,21
Transferências Correntes	257.135.196,74	270.330.058,22	59.850.023,92	169.135.524,22	101.190.524,08
Outras Receitas Correntes	25.131.019,40	36.425.591,11	4.752.892,16	13.733.230,57	22.683.390,54
RECEITAS DE CAPITAL	6.845.424,78	6.933.455,74	0,00	535.148,46	6.395.317,28
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.845.424,78	6.933.455,74	0,00	535.148,46	6.395.317,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	369.614.624,81	373.371.069,34	76.661.946,99	217.862.992,72	155.870.403,98
DEZICIT					
T O T A L	369.614.624,81	373.371.069,34	76.661.946,99	217.862.992,72	155.870.403,98

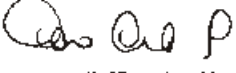
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADADA		SALDO
Categ. Econ./Grupo Natur	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	Atualizada
DESPESAS CORRENTES	802.504.551,79	826.334.200,15	172.147.795,83	513.547.546,32	95.888.719,68	128.945.415,56	312.386.644,41
Pessoal/Encargos Sociais	421.950.355,12	442.018.989,24	76.053.873,99	255.422.227,67	73.124.701,91	185.070.951,23	186.596.761,57
Juros/Encargos Div. Interna	454.914,40	109.223,65	2.018,75	2.018,75	2.018,75	2.030,54	107.151,11
Outras Desp. Correntes	376.099.282,27	374.205.987,26	94.091.903,11	256.123.305,90	20.745.998,92	41.852.433,79	125.638.701,73
DESPESAS DE CAPITAL	157.781.277,60	183.765.190,01	39.094.395,24	116.135.122,83	10.004.230,55	41.765.127,92	67.638.367,18
Investimentos	157.773.541,60	183.752.978,26	39.094.395,24	116.115.122,83	10.004.230,55	41.765.127,92	67.617.855,43
Inversões Financeiras	10.036,00	10.211,75	0,00	0,00	0,00	0,00	10.211,75
Amortização Div. Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	960.385.829,39	1.010.096.250,16	211.242.191,07	629.682.669,15	111.892.950,23	170.710.543,48	380.014.712,01
SUPERÁVIT							
T O T A L	960.385.829,39	1.010.096.250,16	211.242.191,07	629.682.669,15	111.892.950,23	170.710.543,48	380.014.712,01

COMDATA 20060721 - 09:24:26


 MANOEL DE JESUS SILVA
 CONTADOR CRC-00 14285/0-8


 EDMUNDO L. DE ALMEIDA
 DIRETORA DE CONTABILIDADE


 CARLOS DELIO CAMPOS
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS


 MANOEL DE JESUS SILVA
 PRESIDENTE

PREFEITURA DO GOIANTÁ			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ANEXO II-B		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			(Artigo 52, Inciso III, da LC. 101/00)			PAGINA 1		
Período: MAI e JUN/2006			ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO), INDIRETA, FUNDOS E FUNDACÕES			Valores expressos em R\$		
COD	Despesas	Dotacao	Empenhada	Liquidada	Saida			
	Funcoes / Subfuncoes	Inicial	Atualizada	Reversore	Exercicio	Bimestre	Exercicio	Empenhar
01	LEGISLATIVA	58.201.000,00	55.286.312,87	7.903.629,58	27.765.498,69	8.505.287,94	23.000.237,05	31.520.813,98
011	AÇÃO LEGISLATIVA	45.419.000,00	45.773.288,52	6.359.130,01	23.384.438,48	6.911.378,37	18.319.177,64	22.658.845,64
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	12.872.000,00	13.513.024,35	1.573.909,57	4.681.060,01	1.573.909,57	4.681.060,01	8.821.964,24
02	JUDICIARIA	1.630.000,00	1.661.785,29	29.749,82	565.855,48	35.703,70	557.253,71	1.095.959,61
06	AÇÃO JUDICIARIA	1.630.000,00	1.661.785,29	29.749,82	565.855,48	35.703,70	557.253,71	1.095.959,61
03	ESSENCIAL A JUSTICA	3.076.000,00	3.128.008,77	652.041,32	1.918.957,75	646.611,73	1.516.727,17	1.210.951,02
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.076.000,00	3.128.008,77	652.041,32	1.918.957,75	646.611,73	1.516.727,17	1.210.951,02
04	ADMINISTRACAO	164.628.000,00	205.894.582,75	22.474.972,39	98.738.340,37	25.645.015,16	52.905.595,04	107.256.242,35
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	5.366.000,00	5.364.023,05	1.832.064,77	3.850.336,73	1.414.788,53	2.624.567,97	1.513.886,32
122	ADMINISTRACAO GERAL	118.958.000,00	150.693.570,37	14.857.171,39	77.392.069,63	18.329.523,52	39.792.145,11	73.301.100,74
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	11.978.000,00	17.328.595,68	3.073.678,63	2.630.216,89	4.616.694,17	7.680.798,65	8.438.478,72
124	CONTROLE INTERNO	2.833.000,00	2.865.881,66	548.285,31	1.484.237,44	338.606,11	3.420.510,35	1.381.650,22
129	ADMINISTRACAO DE PRECATORIOS	17.040.000,00	17.377.963,32	1.208.454,54	2.832.454,54	0,00	0,00	14.544.508,78
131	COMUNICACAO SOCIAL	8.523.000,00	12.364.348,67	879.318,39	4.287.531,14	745.206,82	1.372.572,96	8.076.817,54
08	ASSISTENCIA SOCIAL	46.477.000,00	48.870.066,52	2.244.574,02	27.891.600,64	6.918.771,40	15.893.815,61	20.978.465,88
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.305.000,00	16.896.475,97	392.611,66	9.202.292,21	2.109.848,52	5.371.874,81	7.734.193,36
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	226.000,00	230.465,26	0,00	16.642,06	20.880,00	25.866,06	200.418,26
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	638.000,00	651.115,02	0,00	13.488,36	17.593,80	21.987,56	617.686,72
243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.867.000,00	10.822.225,32	562.084,64	11.340.440,23	3.139.909,74	6.022.563,33	4.481.985,11
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.895.000,00	11.124.061,75	1.282.877,72	4.554.533,92	1.370.740,94	1.220.844,15	6.569.531,83
311	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.816.000,00	1.853.522,08	0,00	66.800,00	34.000,00	34.000,00	1.287.122,08
CONDATA 20060728 15:19:31						SCPS022K		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										Anexo II-B	
PREFEITURA DE GUANÁ										PAGINA 3	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
Artigo 52, Incisos I e II, da LC. 101/001											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO), INDIRÉTA, FUNDOS E FUNDAÇÕES										Valores expressos em R\$	
Período: MAI a JUN/2016											
Cód.	D e s c r i ç ã o	Empenho	Realizado	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	248.000,00	222.787,70	15.754,36	39.544,99	16.996,98	34.944,55	193.442,71			
15	UBERANIO	72.215.000,00	73.510.769,27	7.097.095,30	43.310.004,53	7.331.965,53	27.169.340,70	29.997.964,74			
452	SERVÇOS URBANOS	68.595.000,00	65.927.774,01	7.095.395,30	42.973.959,49	5.505.631,66	25.163.006,39	26.953.314,52			
600	ABASTECIMENTO	1.450.000,00	1.480.644,52	0,00	25.000,00	0,00	0,00	1.460.644,52			
813	LAZER	2.160.000,00	1.902.850,74	0,00	315.845,64	26.333,67	26.333,67	1.566.005,70			
16	HABITACAO	20.072.000,00	17.968.206,10	345.202,25	1.476.769,77	65.910,27	343.397,34	16.491.436,33			
482	HABITACAO URBANA	20.072.000,00	17.968.206,10	345.202,25	1.476.769,77	65.910,27	343.397,34	16.491.436,33			
17	SANARMENTO	98.345.000,00	77.343.077,95	31.500.000,00	73.317.821,23	38.653.686,69	4.225.256,72				
512	SANAMENTO BASICO URBANO	78.345.000,00	77.343.077,95	31.500.000,00	73.317.821,23	38.653.686,69	4.225.256,72				
18	GESTAO AMBIENTAL	7.050.000,00	9.161.845,08	1.464.179,85	3.507.650,48	898.657,79	2.659.657,07	5.054.794,60			
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.584.000,00	2.599.026,96	619.688,22	1.495.333,97	522.804,67	1.152.178,06	1.103.642,99			
543	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	4.357.000,00	6.416.790,11	853.491,63	2.011.646,51	375.853,12	892.479,81	4.405.133,60			
542	CONTROLE AMBIENTAL	124.000,00	126.625,74	0,00	0,00	0,00	0,00	126.625,74			
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	19.000,00	19.402,27	0,00	0,00	0,00	0,00	19.402,27			
19	Ciencia e tecnologia	118.000,00	120.498,64	32.101,85	32.101,85	0,00	0,00	68.396,79			
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	73.000,00	74.545,74	0,00	0,00	0,00	0,00	74.545,74			
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	45.000,00	45.952,90	32.101,85	32.101,85	0,00	0,00	13.851,05			
605	ABASTECIMENTO	35.000,00	35.741,53	7.444,80	7.444,80	7.444,80	7.444,80	29.296,53			

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										Anexo II-3	
PREFEITURA DE GOIANIA										PAGINA 4	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										Valores expressos em R\$	
Artigo 52, Incisos I e II, da LC. 101/00											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO), IMUNIDADE, FUNDO E FUNDOS											
Período: MAI a JUN/2006											
Cod.	Descrição	Contas		Empenhado		Líquida		Saldo			
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício				
	FUNDOES / SUBFUNCOES										
22	INDUSTRIA	45.000,00	45.952,90	27.277,04	27.277,04	0,00	0,00	18.675,86			
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	45.000,00	45.952,90	27.277,04	27.277,04	0,00	0,00	18.675,86			
23	COMERCIO E SERVICOS	810.000,00	825.171,70	104.337,26	320.338,16	106.154,63	278.632,92	594.833,54			
691	PROMOCAO COMERCIAL	35.000,00	35.741,13	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	34.241,13			
693	COMERCIO EXTERIOR	35.000,00	35.741,13	0,00	0,00	0,00	0,00	35.741,13			
695	TURISMO	740.000,00	753.689,44	102.837,26	318.838,16	104.654,63	277.132,92	434.851,28			
26	TRANSPORTE	159.554.000,00	160.509.584,62	41.033.322,81	126.055.373,51	39.055.924,97	49.325.822,89	85.254.210,71			
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.187.000,00	9.720.170,40	887.854,17	8.190.250,72	1.946.289,60	4.741.179,84	1.529.919,68			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	124.150.000,00	154.635.275,82	37.242.150,99	103.477.249,47	13.052.220,18	36.068.087,42	51.128.030,35			
452	SERVICOS URBANOS	25.540.000,00	25.948.304,31	2.923.307,65	13.387.873,72	4.057.403,19	9.575.955,63	12.560.430,59			
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	605.000,00	2.780,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,03			
782	TRANSPORTE RODUVIARIO	52.000,00	3.050,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,06			
27	DESPORTO E LAZER	5.923.000,00	6.411.849,34	434.096,26	4.363.618,33	941.473,33	2.525.244,19	2.046.231,01			
812	DESPORTO COMUNITARIO	3.815.000,00	4.264.176,84	353.414,57	3.571.295,47	665.292,09	1.574.978,07	592.677,37			
813	LAZER	2.108.000,00	2.147.672,50	278.681,69	392.318,86	275.178,24	654.266,12	1.355.353,64			
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.478.500,00	22.858.067,57	4.065.061,72	12.313.017,58	3.793.217,30	10.528.134,92	10.585.650,39			
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	14.000.000,00	18.430.547,45	3.822.354,61	11.652.598,39	3.081.532,55	10.033.427,23	6.777.949,07			
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.478.500,00	4.427.520,12	242.706,61	680.419,22	121.684,75	524.707,69	3.807.131,32			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	62.500.000,00	29.215,22	2,00	0,00	0,00	0,00	29.215,22			
TOTAL										SCP5022X	

PREFEITURA DE GOIÂNIA														Anexo LI-C	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
(Atenção: Início de Exercício de 01/01/2006)															
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDCIONAL														Valores expressos em R\$	
Período: Jan/2005 a Jun/2006															
	Jan/05	Ago/05	Sep/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06	Jul/06	TOTALS	
EXECUTIVAS CORRENTES															
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.271.944	59.494.429	86.445.216	64.259.595	68.459.326	86.808.896	77.551.321	88.978.875	80.572.276	87.602.449	88.881.506	80.330.177	903.559.719		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18.426.905	76.736.977	37.617.970	19.597.749	17.678.644	68.779.213	46.377.352	35.463.877	37.635.550	32.340.383	39.645.819	37.016.227	457.224.249		
TOTALS	29.214.085	27.922.368	21.095.368	28.306.405	28.420.923	41.850.461	40.542.030	29.731.400	20.686.802	24.777.666	32.165.745	29.500.930	367.327.894		
ADUPLAÇÕES	9.114.092	8.642.762	9.810.525	12.074.065	9.113.686	17.794.379	5.679.757	5.524.985	6.830.455	8.326.874	7.427.969	6.890.876	107.118.461		
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	98.726	240.802	131.587	134.772	95.774	1.117.377	226.399	216.297	216.642	115.887	62.155	124.346	2.481.993		
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES															
TOTAL RECEITAS (A)	119.688.863	120.211.316	126.062.722	102.866.845	105.998.171	147.584.610	113.878.179	124.339.540	118.207.067	98.848.826	108.570.326	117.346.304	3.907.683.968		
DEDUÇÕES															
Contribuição Servidão ao Regime Prop. Previd.	1.562.691	1.437.789	1.597.857	1.777.524	1.611.948	3.270.685	1.685.455	1.519.872	1.652.734	3.273.346	2.314.271	2.231.791	22.450.334		
Compensação Pagação entre Regimes do Prev.															
Dedução Recolha p/ Fomento do Fumaz	3.756.045	2.660.730	2.544.029	3.786.750	3.685.948	5.647.758	9.404.761	7.598.804	8.672.542	3.653.697	3.627.883	3.949.092	47.766.259		
TOTAL DEDUÇÕES (B)	5.318.737	4.098.519	4.141.886	5.564.274	5.327.897	9.118.444	11.093.217	9.118.677	10.325.276	6.927.043	5.942.154	6.180.884	70.216.593		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A - B)	114.370.126	116.112.797	121.920.836	97.292.571	100.670.274	138.466.165	102.784.962	115.220.863	107.881.791	91.821.783	102.628.172	111.165.420	3.837.467.375		
COMENTA 20060728 - 15:19:42															
RANIELA FARIAS SILVA														SECRETARIA DE FINANÇAS	
CONTADOR CRC 05 74285/O-8														SECRETARIO DE FINANÇAS	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

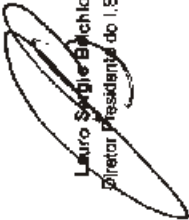
Anexo II D

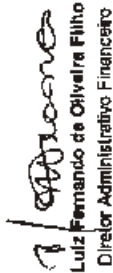
MUNICÍPIO: GOIÂNIA

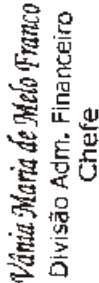
PERÍODO: Julho/05 a Junho/06

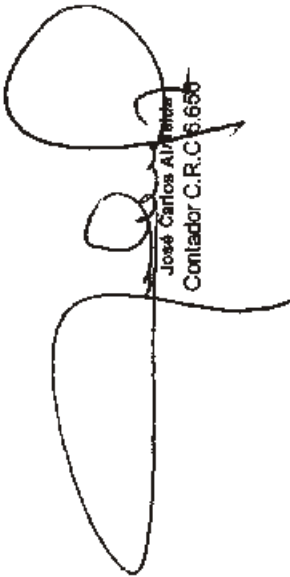
	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06	jun/06	Totais
RECEITAS	11º mês anterior	10º mês anterior	9º mês anterior	8º mês anterior	7º mês anterior	6º mês anterior	5º mês anterior	4º mês anterior	3º mês Referência	2º mês Referência	1º mês Referência	Mês de Referência	
Contribuições Patronais	3.166.198,78	2.875.568,04	3.185.702,25	3.475.848,93	3.283.887,52	5.549.371,80	0,00	5.911.501,54	4.308.457,38	5.419.891,88	1.789.872,11	2.532.743,03	42.509.085,26
Contribuições dos Servidores	1.582.691,49	1.437.799,52	1.597.851,11	1.737.324,49	1.641.948,76	3.274.685,90	1.585.415,68	1.517.873,04	1.682.734,65	1.873.348,81	2.274.602,69	2.038.201,53	22.280.079,81
Contribuições dos Inativos e Pensionistas													
Total	4.748.881,27	4.313.368,56	4.783.553,36	5.213.173,41	4.925.836,28	8.824.057,70	1.585.415,68	7.429.374,58	5.991.192,03	7.293.238,69	4.064.474,77	4.625.944,56	64.789.160,87
DESPESAS													
Inativos-Pensionistas	6.291.847,78	6.430.182,05	6.346.155,71	16.512.726,62	1.788.916,38	-14.458.619,81	46.627.900,80	785.932,70	1.582.379,89	1.837.275,10	8.847.183,22	0,00	82.552.870,25
Total	6.291.847,78	6.430.182,05	6.346.155,71	16.512.726,62	1.788.916,38	-14.458.619,81	46.627.900,80	785.932,70	1.582.379,89	1.837.275,10	8.847.183,22	0,00	82.552.870,25

Goiania, 30 (trinta) de junho de 2006.


Lauro Sérgio Blichlor
Diretor Presidente do I.S.M


Luiz Fernando de Oliveira Filho
Diretor Administrativo Financeiro


Vânia Maria de Melo Franco
Divisão Adm. Financeiro
Chefe


José Carlos Albuquerque
Contador C.R.C. 6.650

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V da LC. 101/00)

Anexo II-B

Período: Mai a Jun de 2006

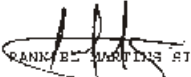
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

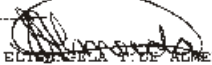
Valores expressos em R\$

	Saldo de		Movimentacao do Exercicio			Montante
	EXERCICIOS	Subtotal				
C O R R E C T I V O		(1+2)	Inscricoes (2)			
	Anteriores (1)			Cancelamentos	Pagamentos	Pagar
SEFIN	66.626.888,93	66.626.888,93	0,00	156.628,43	9.291.351,58	55.878.888,93
FMACA	287.754,25	287.754,25	0,00	0,00	0,00	287.754,25
FMDC	998,75	998,75	0,00	0,00	998,75	0,00
FMDEB	26.116.336,54	26.116.336,54	0,00	0,00	6.584.897,03	19.531.439,49
FAC	2.026,98	2.026,98	0,00	0,00	2.026,98	0,00
FMS	15.753.116,65	15.753.116,65	0,00	12.337,45	2.454.890,44	13.285.888,76
FACITREG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMDD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	2.490.505,27	2.490.505,27	0,00	0,00	1.733.726,35	756.778,92
FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUSEU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMSOC	988,14	988,14	0,00	0,00	988,14	0,00
DERMU	11.681.545,05	11.681.545,05	0,00	0,00	9.454.017,69	2.227.527,36
S.M.T.	203.830,55	203.830,55	0,00	0,00	203.830,55	0,00
ZOOLOGICO	12.758,50	12.758,50	0,00	0,00	12.758,50	0,00
MUTIRAMA	101.700,47	101.700,47	0,00	0,00	101.700,47	0,00
ISX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	123.278.430,12	123.278.430,12	0,00	168.965,93	30.151.169,54	92.958.294,65

COMPLETA 20060731 - 09:35:27

SCP0051N


RANIEL MARTINS SILVA
CONTADOR CRC-09 11245/O-5


ELIZABETH F. DE ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE


DARIO DELIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


IRIS REZENDE
PREFEITA

PREFEITURA DE GOIANTIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Anexo III-F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigo 53, p.1||, INCISO I DA LC. 101/00)

Periodo: Mai a Jun/2006

ADMINISTRACAO DIRETA, INDIRETA E FUNDCIONAL

Valores expressos em R\$

PODER / ORGAO / ENTIDADE	Despesas	Deducoes das Despesas de Capital			Despesas	Operacoes
	de	Inc. I, p3 , Art. 32	Inc. II, p3 , Art. 32	Subtotal	de Capital	de Credito
	Capital				Liquidas	do Exercicio
CAMARA	492.772,53				492.772,53	
SEFIN	45.620.550,72				45.620.550,72	1.883.696,68
PMACA						
PMDC						
PMDE	9.775.561,28				9.775.561,28	
PAC	41.582,13				41.582,13	
PMS	7.702.256,99				7.702.256,99	
PACITEGO						
PMMA	1.448.234,04				1.448.234,04	
PMOU	661.913,20				661.913,20	
PMAS	349.112,10				349.112,10	
FUNDEC	224.427,78				224.427,78	
MUSEU						
FOSGO						
DERMU	95.898.490,54				95.898.490,54	
S.M.T.	256,06				256,06	
ZOOLOGICO	11.730,63				11.730,63	
MUTIRAMA	1.502,50				1.502,50	
ISM	20.056,64				20.056,64	
T O T A L	162.248.446,08				162.248.446,08	1.883.696,68

COMDATA 20060725 - 15:20:02

GONCALVES, MARCELO SILVA

CONTADOR CRC GO 14235/O 8

FERNANDA LIMA ALMEIDA

DIRETORA DE CONTABILIDADE

DARIO DELIO CAMPOS

SECRETARIO DE FINANÇAS

SCEPESIN

IRIS REZENDE

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA APLICACAO DE RECURSOS
DECORRENTES DA ALIENACAO DE ATIVOS
(Artigo 53, p.1º, INCISO III da LC. 101/00)
ADMINISTRACAO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Anexo II-G

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Periodo: MAI a JUN de 2006

Valores expressos em R\$	
ORIGEM DOS RECURSOS:	V A L O R
APLICACAO DOS RECURSOS:	V A L O R
SALDO A APLICAR: NADA A DECLARAR	0,00
COMDATA 20060728 - 15:33:25	SCPS081N


RANIERI MARTINS SILVA
CONTADOR CRC-GO 14285/O-8


ROSANGELA TULIO ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE


DARIO DELIO CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇAS


IRIS REZENDE
PREFEITO

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*